

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Um estudo recente, levado a cabo por investigadores das universidades de Lunde na Suécia e de Praga, confirma que o acesso a uma casa no mercado de arrendamento em Portugal não é igualitário e ainda padece de atitudes de discriminação, ainda que a lei o proíba claramente. No caso concreto, o estudo revela que casais do mesmo sexo compostos por dois homens recebem em média 26% menos respostas favoráveis à celebração de um contrato do que casais heterossexuais. Também casais do mesmo sexo compostos por duas mulheres recebem menos 10% de respostas positivas. O investigador esclarece que não se trata de respostas negativas, mas muitas vezes de simples não respostas.

Apesar de o referido estudo incidir unicamente sobre a discriminação homofóbica são conhecidas outras formas de discriminação no acesso ao arrendamento. Não é novidade, e é evidente nos problemas habitacionais que pessoas racializadas têm mais dificuldade em encontrar quem lhes arrende casa, assim como imigrantes, refugiados/as ou pessoas da comunidade cigana. Muitos destes relatos chegam da comunidade brasileira em Portugal, por exemplo. A perversidade desta situação é ainda mais grave porque estas pessoas ficam totalmente desprotegidas perante um ato de racismo, de xenofobia ou de homofobia explícito. E ficam desprotegidas porque quem é proprietário/a se esconde em falsas justificações ou em omissão de resposta para não arrendar o imóvel, quando este se encontra no mercado para arrendamento e deveria ser arrendado a quem se mostra interessado e cumpre com os requisitos do anúncio.

Considera o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda que esta é uma situação que tem de interpelar o poder político a encontrar novas formas de regulamentar o mercado de arrendamento, garantindo que a discriminação, seja ela de que tipo for, tem de ser combatida no acesso à habitação. Sendo certo que a Lei de Bases da Habitação já estabelece um princípio de não discriminação, o que aliás decorre da Constituição da República Portuguesa. É assim necessário criar instrumentos eficazes que concretizem estes princípios gerais e empoderem as pessoas vítimas desta discriminação absolutamente inaceitável.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério das Infraestruturas e Habitação, as seguintes perguntas:

1. Tem o Governo conhecimento desta situação?
2. Que avaliação tem o Governo feito dos vários tipos de discriminação no acesso a uma habitação condigna?
3. Que medidas pretende o Governo tomar no sentido de combater este flagelo?
4. Quais os canais criados para permitir a denúncia de situações concretas de discriminação no acesso à habitação?
5. Pondera o Governo, por exemplo, dotar o IHRU ou SIMA – este último ainda a aguardar concretização – de meios de fiscalização e de espaço de denúncias deste tipo de situações?
6. Que articulação tem vindo este Ministério a fazer com o Ministério da Presidência de forma a garantir políticas públicas que contrariem a discriminação no acesso ao arrendamento?

Palácio de São Bento, 13 de outubro de 2020

Deputado(a)s

MARIA MANUEL ROLA(BE)

FABÍOLA CARDOSO(BE)

BEATRIZ GOMES DIAS(BE)